



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Redeclenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

OCUPAÇÕES EM FEIRA DE SANTANA: TRAJETÓRIAS DAS LUTAS PELO DIREITO À MORADIA NA CIDADE

Luiz Eduardo Lima Cerqueira¹; Janio Laurentino de Jesus Santos²

1. Luiz Eduardo Lima Cerqueira, PIBIC/CNPq, GEOGRAFIA, e-mail: luiz.edugeo@gmail.com

2. Janio Laurentino de Jesus Santos, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, e-mail: jljsantos@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Ocupações Urbanas; Direito à Cidade; Feira de Santana,
Moradia.

INTRODUÇÃO

A segregação socioespacial no Brasil remonta à Lei de Terras de 1850 e consolidou-se como marca estrutural do processo de urbanização. No século XX, a rápida industrialização e os fluxos migratórios intensificaram o déficit habitacional e ampliaram as contradições urbanas, expulsando populações de baixa renda para áreas periféricas e precárias. Em Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia, tais processos tornaram-se mais visíveis a partir da década de 1970, com o êxodo rural e a instalação do Centro Industrial do Subaé, que atraíram migrantes, mas não foram acompanhados por políticas habitacionais eficazes. As ocupações urbanas emergiram nesse contexto como estratégias de sobrevivência e de resistência, revelando a luta pelo direito à moradia e à cidade.

Este trabalho tem como objetivo conhecer a trajetória de vida dos sujeitos que realizaram ocupações urbanas em Feira de Santana, bem como suas históricas e memórias, como parte do processo de formação da cidade..

MATERIAIS E MÉTODO

A pesquisa desenvolveu-se a partir de abordagem qualitativa. Inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico sobre produção do espaço, habitação e urbanização e estudos sobre Feira de Santana. A etapa documental ocorreu em jornais locais, Arquivo Público Municipal e legislações urbanísticas. Foram coletados dados socioeconômicos junto ao IBGE (2022) e SEI. Em campo, aplicaram-se entrevistas semiestruturadas com moradores de diferentes ocupações, além de representantes de movimentos sociais e técnicos da Secretaria de Planejamento. Para sistematização espacial, utilizaram-se imagens do INPE, CPRM e *Google Earth*, tratadas no software QGIS, possibilitando a elaboração de mapas temáticos. As informações foram organizadas em banco de dados e analisadas de forma comparativa com estudos anteriores.

AS OCUPAÇÕES E AS LUTAS PELA MORADIA

As ocupações urbanas constituem uma das expressões mais evidentes das contradições produzidas pelo modo de produção capitalista nas cidades brasileiras. Em Feira de Santana, a partir da década de 1970, o crescimento urbano acelerado e a especulação imobiliária impulsionaram a formação de assentamentos informais e autoconstruídos, configurando um processo de resistência das populações pobres diante

da negação do direito à moradia. Como afirma Maricato (2011, p. 25), “o território das cidades brasileiras expressa o apartheid social, resultado da apropriação privada do espaço e da omissão das políticas públicas”. As ocupações, portanto, não são meros atos ilegais, mas manifestações políticas que denunciam a desigualdade estrutural e a mercantilização da cidade.

Segundo Lefebvre (2001), o espaço urbano é um produto social, e sua produção reflete as disputas entre classes e interesses antagônicos. Em Feira de Santana, as ocupações revelam esse embate entre o espaço concebido planejado pelo Estado e pelo mercado e o espaço vivido, produzido pela ação coletiva de sujeitos que constroem seus territórios em meio à precariedade. Nessas comunidades, a moradia ultrapassa a dimensão física e se transforma em instrumento de identidade, pertencimento e resistência, articulando valores de solidariedade e cooperação que confrontam a lógica excludente da cidade capitalista.

As lutas por moradia, expressas nas ocupações, reafirmam o direito à cidade enquanto prática social e política. Harvey (2014, p. 74) lembra que “o direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade”. Assim, os ocupantes, ao se apropriarem de espaços ociosos e reivindicarem infraestrutura, protagonizam transformações concretas na configuração urbana. Como observam Carlos (2011) e Singer (1978), tais processos revelam que o acesso à moradia é condicionado pela lógica do mercado, mas também que a resistência popular é capaz de reconfigurar o espaço urbano. As ocupações, portanto, são expressão da luta coletiva por justiça social, dignidade e reconhecimento do direito de todos à cidade.

DESIGUALDADE SOCIAL E PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM FEIRA DE SANTANA

O espaço não é apenas o cenário onde as relações sociais ocorrem, mas uma construção ativa e dialética dessas relações. Produzir espaço significa produzir uma determinada forma de sociabilidade, uma organização material e simbólica que favorece certos grupos sociais em detrimento de outros (Carlos, 2011).

O processo de formação das ocupações urbanas em Feira de Santana está profundamente vinculado ao êxodo rural intensificado entre as décadas de 1960 e 1980. A modernização agrícola e a concentração fundiária expulsaram milhares de trabalhadores do campo, que migraram em busca de melhores condições de vida na cidade. Em Feira de Santana, a instalação do Centro Industrial do Subaé (CIS) gerou expectativas de emprego e estabilidade, mas beneficiou principalmente as classes médias e os investidores, enquanto os migrantes, em sua maioria negros e trabalhadores informais, se viram excluídos do mercado formal e do acesso à moradia legal. Foi nesse contexto que as ocupações surgiram como alternativa de sobrevivência e resistência diante de um modelo de cidade que reproduz a desigualdade social.

A pesquisa em tela revela a forma como o espaço urbano feirense foi produzido, de maneira a intensificar a segregação espacial, acirrando os conflitos inerentes ao processo de produção do espaço. Ao considerar o espaço urbano como produto social, Lefebvre (2001) abre caminho para entender que a moradia não é apenas uma estrutura física, mas parte essencial do direito à cidade. A luta por moradia nas ocupações urbanas, portanto, representa a reivindicação de uso e apropriação do espaço a partir da lógica da necessidade e não do lucro.

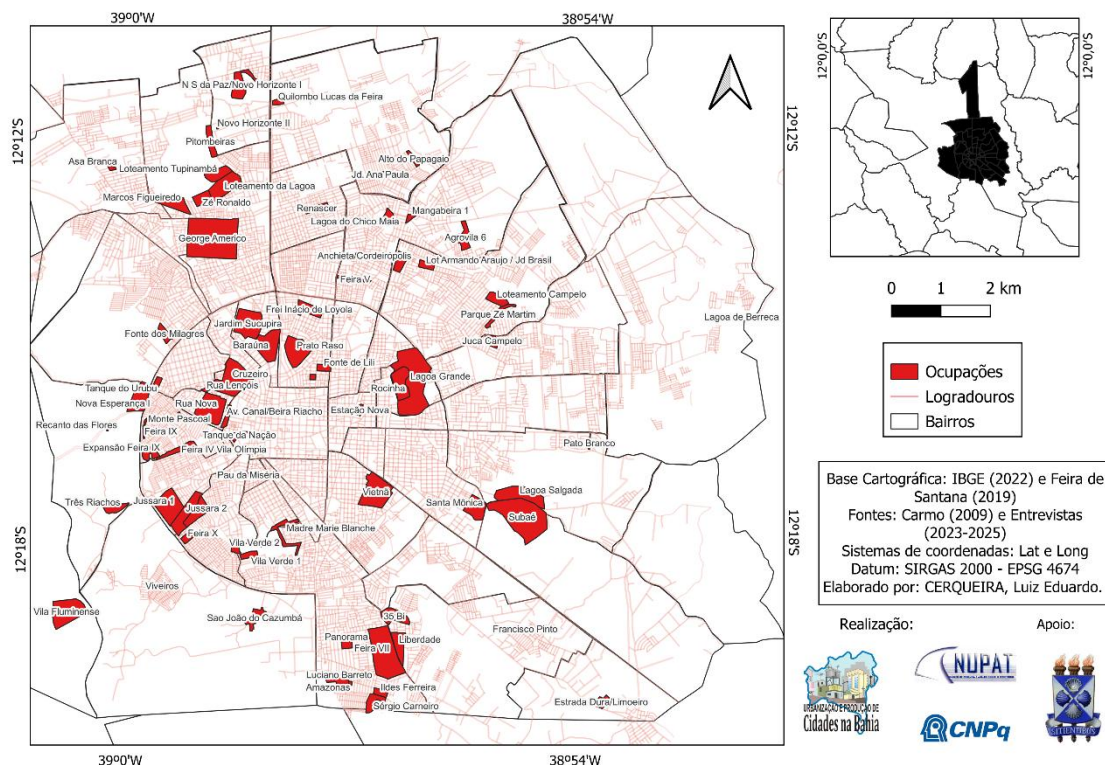
Ao analisar as lutas pelo direito à moradia, observa-se que os movimentos sociais urbanos, por meio das ocupações, reivindicam esse direito fundamental, mesmo diante das dificuldades relativas à precariedade da infraestrutura urbana e da insegurança jurídica. As ocupações urbanas, nesse sentido, não representam apenas uma alternativa à

ausência de moradia, mas uma forma de insurgência que desafia a lógica dominante de produção do espaço.

Durante as entrevistas, foi possível constatar que algumas ocupações nasceram de maneira espontânea, quando famílias, vindas sobretudo do interior baiano, se instalaram em terrenos ociosos ou mal aproveitados. Outras resultaram de políticas públicas de habitação, como o Plano Municipal de Habitação Popular (PLANOLAR), de 1977, que atuou como agente regulador ao doar lotes, ainda que sem garantir condições adequadas de infraestrutura. Casos como o Baraúna e o Beira Riacho (Av. Canal) revelam essa relação entre Estado e a população, em que a doação inicial foi seguida por processos de compra e venda informal, reforçando a autoconstrução como estratégia central das famílias.

Em Feira de Santana, muitas dessas ocupações se estabeleceram em locais com água abundante, principalmente nas lagoas do município, foi possível constatar que o setor imobiliário já atuava, principalmente, no centro da cidade, porém, essas moradias não eram acessíveis a todas as classes, fazendo com que quem não tivesse condições financeiras de obter um imóvel fosse obrigado a se estabelecer de maneira informal nos assentamentos (Ver Mapa 1). Lagoas, loteamentos e áreas de interesse institucional da URBIS foram ocupadas em diferentes momentos, por indivíduos que buscavam a garantia da moradia na cidade.

Mapa 1: Possíveis ocupações identificadas em Feira de Santana, entre 1960 a 2022



PERFIL SOCIOECONÔMICO ATUAL, PROBLEMAS, LUTAS E CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES DAS OCUPAÇÕES

Os resultados revelam que as ocupações urbanas em Feira de Santana se consolidaram como elemento estrutural da expansão urbana. Foram identificadas 71 áreas ocupadas entre 1960 e 2022, a exemplo do bairro George Américo, Viveiros, Madre Marie Blanche e Lagoa do Prato Raso. Cada uma dessas experiências demonstra diferentes formas de apropriação do espaço: ocupações espontâneas, mediadas por movimentos sociais ou pela Igreja, e reassentamentos promovidos pelo Estado. Essas

práticas expressam o conflito entre o espaço concebido, planejado pelo Estado e mercado imobiliário, e o espaço vivido, construído pelos moradores em condições precárias.

As ocupações, muitas vezes localizadas em áreas de risco ou de interesse institucional, foram erguidas pela necessidade imediata de moradia, mas também pela busca de pertencimento e estabilidade. As lagoas de Feira de Santana, bem como as áreas próximas aos conjuntos habitacionais revelam a desigualdade urbana na ausência de infraestrutura básica como saneamento, drenagem e iluminação, essa realidade contrasta com o esforço coletivo das famílias que, através da autoconstrução e da ajuda mútua, transformaram o espaço em um território de vida e resistência. A precariedade material é compensada por vínculos comunitários sólidos, que sustentam a permanência e a esperança de regularização fundiária.

O perfil socioeconômico dos ocupantes é marcado pela migração do interior da Bahia, em especial do semiárido, com predominância de trabalhadores informais da construção civil, comércio ambulante e serviços domésticos. As condições de moradia variam: bairros como George Américo conquistaram acesso a escolas e unidades de saúde, enquanto áreas como Lagoa do Prato Raso permanecem sem saneamento básico e sujeitas a alagamentos. A autoconstrução aparece como prática central, revelando a criatividade e resistência das famílias em busca de moradia digna.

Do ponto de vista teórico, os resultados dialogam com Lefebvre (2001), que entende o espaço urbano como produto social e campo de disputas. As ocupações em Feira de Santana confirmam que a cidade capitalista é marcada pela fragmentação espacial (Carlos, 2011) e pela mercantilização do solo urbano (Maricato, 2011). Ao mesmo tempo, constituem práticas insurgentes que materializam o direito à cidade (Harvey, 2014), conferindo visibilidade às populações historicamente marginalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ocupações urbanas em Feira de Santana evidenciam a insuficiência histórica das políticas públicas habitacionais e a força dos sujeitos na produção do espaço urbano. Longe de se restringirem à condição de ilegalidade, representam práticas coletivas de resistência que desafiam a lógica excludente da cidade capitalista. A análise mostra que a luta pela moradia é indissociável da luta pelo direito à cidade, constituindo-se em elemento central para compreender a urbanização desigual do município. Este estudo contribui para valorizar as narrativas dos moradores e reforça a necessidade de políticas urbanas inclusivas que reconheçam a função social da propriedade.

REFERÊNCIAS

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

HARVEY, D. (2014). **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo, Martins Fontes.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. et al. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São. Paulo, Alfa-Ômega, 1979.